



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5315 - Terça-feira, 9 de agosto de 2016
Divulgação: Terça-feira, 9 de agosto de 2016 Publicação: Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.461, DE 5 DE AGOSTO DE 2016, que "estabelece regras de compensação de horário de trabalho aos servidores municipais que aderiram ao movimento grevista ocorrido em 2016".

DECRETO Nº 19.461, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167879_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ODRACY DA SILVA GOMES, 38225, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 145, de 05/02/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3251-0200/95-6. CPF 100.165.970-87, através do Ato 279, de 04/08/2016 (processo 001.048704.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RENATO FERNANDES, 3736.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1833, de 31/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 09984488004, através do Ato 281, de 01/08/2016 (processo 001.037208.07.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2016, em relação a IRAN SANTOS VIEIRA, 1233874/1, da Portaria 489, de 18/11/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2014, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista 2126-0001, do Gabinete de Secretário 16002001, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, através do Portaria 344, de 05/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

DESIGNA FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Biblioteca, 11130008, do/da Biblioteca/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12304001, substituindo GICELE FARIAS GOMES, 1171194/1, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 09/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1851 de 02/08/2016.

EXONERA MARIANA COSTA PERES DA SILVA, 1231294/1, do cargo em comissão de Responsavel por Atividades II 11240001, da Equipe Paradesporto 25501006, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 16/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1764, de 28/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA VINICIUS DE ARAUJO PACHECO, 1254758/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 25002002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1666, de 07/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JOSE DOS SANTOS, 1093886/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação Técnica do EGMPOA (09700009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 27/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1829, de 28/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARIANA COSTA PERES DA SILVA, 1231294/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Gerência de Paradesporto 25406006, da Secretaria Municipal da Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 16/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1765, de 28/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA a candidata REGINA MARIA BOAZ, 4º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1871 de 05/08/2016 (processo 16.0.000018963-8, autorizado em 30/05/2016).

NOMEIA a candidata GABRIELA BOLZAN, 5º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 538 com homologação disponibilizada no DOPA em 07/01/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1872 de 05/08/2016 (processo 16.0.000027791-0, autorizado em 28/06/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/07/2016, em relação a GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, 926040/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3710 de 04/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a HERMES WILAGRAN CATTANI, 326681/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3652 de 02/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA ANGELICA ROCHA, 281960/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3650 de 02/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3651 de 02/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS, 243556/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3703 de 04/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JOSE DOS SANTOS, 1093886/2, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3613 de 28/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA COSTA PERES DA SILVA, 1231294/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3572 de 21/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, 482691/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001398, a contar de 25/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3682 de 03/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000804, de 26/07/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3706 de 04/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO, 1059688/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000806, de 26/07/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3707 de 04/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA, a pedido, CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000804, a contar de 26/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3704 de 04/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000806, a contar de 26/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3705 de 04/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 185/2016, onde passam a constar os servidores da SMF SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE (suplente), 506816/3, Assistente Administrativo, SELMIRA TEREZINHA SINGER MENDES, 289805/1, Assistente Administrativo, JOÃO LUCAS MENEZES NETTO (suplente), 67341/2, Assistente Administrativo, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, 168261/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA (suplente), 790361/2, Assistente Administrativo, JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN (suplente), 829277/2, Assistente Administrativo, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI (suplente), 1144707/2, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1, Assistente Administrativo, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, VERA LUCIA ARNHOLD (suplente), 272301/1, Apontador, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 255157/1, ISABELLY MARTINI, 1174770/1, Luciano Hoffling Dutra, 535970/4, Psicólogo, Sérgio Silva de SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, Operário Especializado e OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 181058/2, Operário para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que são executados pela empresa COOTRAVIPA, conforme Contrato nº 59778, através da Portaria 241, de 04/08/2016 (processo 001.105916.15.3).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com base no art. 222 da Lei Complementar nº 133/1985, para compor Comissão de Sindicância: o Procurador Municipal GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592/1, e o Administrador PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, ambos como sindicantes; e o Assistente Administrativo RONALDO OSMAR BELLINI, matrícula 433679/1, como Secretário, com a finalidade de apuração dos fatos elencados no Relatório de Tomada de Contas Especial produzido pela Comissão instaurada através da Portaria 052/2016 do Exmo. Prefeito Municipal, conforme processo nº 001.216882.15.0, cujo objeto refere-se ao uso de Mobiliário Urbano e de Veículos Publicitários relativamente aos exercícios de 1998 a 2015. Através da Portaria 120 de 08/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentado pela servidora LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 218 de 05/08/2016 (processo 16.0038624-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA DA ROSA PEREIRA, 1026690/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/07/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 887, de 08/08/2016 (processo 16.0.000035258-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501007, substituindo ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 08/08/2016.

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 08/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES, 170036/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, de 14 a 17 de setembro de 2016, em Maceió/AL, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 976, de 05/08/2016 (processo 16.0.000039294-8).

AUTORIZA MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 15 a 17 de setembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 861, de 14/07/2016 (processo 16.0.000033131-0).

AUTORIZA SONIA REGINA CORADINI, 366990/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do evento Ética e Direitos Humanos no Cuidado à Saúde, de 13 a 15 de setembro de 2016, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 977, de 05/08/2016 (processo 16.0.000036680-7).

AUTORIZA NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 483749/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Centro Oeste de Estomaterapia, de 14 a 18 de setembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 973, de 03/08/2016 (processo 16.0.000038360-4).

AUTORIZA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso de Farmacêuticos de Língua Portuguesa, de 08 a 10 de novembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 969, de 02/08/2016 (processo 16.0.000036244-5).

AUTORIZA LAÍS ARAÚJO DE OLIVEIRA, 899061/03, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Gaúcho de Farmácia Clínica, de 04 a 08 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 972, de 02/08/2016 (processo 16.0.000032630-9).

AUTORIZA MONICA PETTER SCHNEIDER, 806848/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 18 a 19 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 971, de 02/08/2016 (processo 16.0.000037501-6).

AUTORIZA ADRIANA MARIA PARISE, 506002/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 14 a 17 de setembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 970, de 02/08/2016 (processo 16.0.000036784-6).

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, Fisioterapeuta, 257610, SIMONE A`VILA, Fisioterapeuta, 37242.3, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, Médica, 21457.0, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, 33345.4 e MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, Fisioterapeuta, 292350.1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, encarregada de julgar a documentação relativa a Chamada Pública 03/2015, que tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 995/2016 (Processo 001.018399.15.0).

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, Fisioterapeuta, 257610, CLÁUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, Fonoaudióloga, 421550, LETÍCIA QUARTI SOARES, Professora, 777816.1, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, Médica, 21457.0, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, 33345.4, LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, Enfermeira, 467690.1, e GLAUCIA S. CORRÊA DE OLIVEIRA, Arquiteta, 102890.1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, encarregada de julgar a documentação relativa a Chamada Pública 01/2015, que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para prestação de serviços como Centro Especializado de Reabilitação (CER) II, III ou IV, com no mínimo 02 (duas) modalidades de reabilitação (Auditiva, Física, Intelectual e Transtornos do Espectro do Autismo e Visual), com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, para a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 996/2016 (Processo 001.001.016131.14.2).

RETIFICA a Portaria 383 de 11/03/2016, que autoriza IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização de Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências, de 02 a 04 de março, 06 a 08 de abril, 04 a 06 de maio, 01 a 03 de junho, 03 a 05 de agosto, 31 de agosto, 01 e 02 de setembro e 05 a 07 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento, com a exclusão dos dias 03 a 05 de agosto, 31 de agosto, 01 e 02 de setembro e 05 a 07 de outubro de 2016 com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 984, de 08/08/2016 (processo 16.0.000004559-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 780/2016 de 14/06/2016, que autoriza GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, Enfermeira e FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso de Auditoria em Oncologia, de 8 a 12 de agosto, 15 a 19 de agosto, 29 de agosto a 09 de setembro, 12 a 23 de setembro e 03 a 07 de outubro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 983, de 08/08/2016 (processo 16.0.000002666-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 390/2016 de 21/03/2016, que autoriza ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/01 e 02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Genética Médica, de 14 a 18 de junho de 2016, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 979, de 08/08/2016 (processo 16.0.000008633-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719/03, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERA, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1908 de 08/08/2016 (Processo 003.002938.11.1).

CONCEDE, a ILSON DA CONCEICAO NETTO, 708681/02, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 1906 de 06/08/2015. (Processo 003.002134.14.4)

CONCEDE, a JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719/03, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 1909 de 06/08/2015. (Processo 003.002938.11.1)

DESIGNA ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88131000, substituindo MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1905 de 08/08/2016.

DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88130000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 30/05/2016 a 12/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1904 de 08/08/2016.

NOMEIA CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Adido, para responder pelo (a) cargo comissionado de Diretor, do(a) Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, durante o impedimento do titular LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602/2, no período de 02/08/2016 a 08/08/2016, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1903 de 08/08/2016 (processo 16.10.000001164-2).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor PAULO HAAS, 438045/03, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastar das suas atividades no dia 21/07/2016, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, do Curso de Organização de Arquivos Municipais, promovido pelo IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 070 de 04/08/2016 (Processo 16.13.000001482-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor ODRACY DA SILVA GOMES, 38225, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 05/02/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3251-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", 77 e 78, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6598/1990. CPF 100.165.970-87, através da Portaria 1039, de 04/08/2016 (processo 001.048704.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, o servidor WALDOIR DA SILVA ROMERO, CPF 334.739.350-34, matrícula 179714, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Asfaltador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1013 de 03/08/2016 (processo 09.001394.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE, CPF 316.608.430-49, matrícula 528071, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1022 de 04/08/2016 (processo 09.001459.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor ERALDO LUIZ PERIN, 66464, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.F.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 005, de 13/01/2015, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o proventos mensais integrais, quanto ao valor do provento, que passa a ser de R\$ 14.292,10 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), face inclusão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, nível 04 e, quanto à base legal das vantagens, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05; artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Serviço de Obras Cíveis, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; CPF 27016684091, através da Portaria 1044, de 02/08/2016 (processos 009.003106.15.2 e 009.003078.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor AGENOR AZEVEDO LIMA, 62756, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos ativos, o provento proporcional a 11.716/12.775 dias, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de

Incentivo Técnico, no percentual de 50%, a contar de 1º/11/1995, somente para formalizar a concessão da GIT, em atendimento à Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado 12819/2015, não gerando efeitos pecuniários, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 1º, 3º, 4º, inciso II, 10, § 1º da Lei 7.690/1995; Decreto 11.352/1995; Ação Ordinária 01195678311(001/1.05.2113257-0), da 2ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; CPF 050.022.650-49. Valores com base na Lei 7.428/1994 e no Decreto 11.328/1995, através da Portaria 1040, de 04/08/2016 (processo 009.004001.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RENATO FERNANDES, 3736.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, a contar de 29/03/2012, que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 09984488004, através da Portaria 1047, de 01/08/2016 (processo 001.037208.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000039269-7 – DEFERE, em 05/08/2016, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2016, apresentada por VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 11537730/1, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000035673-9 - DEFERE o pedido para abonar a falta (código 1) do dia 24/05/2016, relativa ao servidor JORGE CARDOSO COSTA, 93583/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, face compensação da falta, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000040144-0 – DEFERE, em 08/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001933.16.7 - DEFERE, em 03/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentado por LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

Processo 009.001927.16.7 – DEFERE, em 03/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentado por EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal

de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002004.16.0 - DEFERE, em 03/08/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA BEATRIZ RIBEIRO SEGALA, cargo de Professor, 305380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 16.13.000001878-9 – DEFERE, em 05/08/2016, em relação a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/02, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2281 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/03/1990 a 28/05/1996.

Processo 16.13.000001901-7 - DEFERE, em 05/08/2016, em relação a ERICH BRACK, 340161/02, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2535 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria de Estado da Saúde – 16/03/1990 a 27/01/1993

Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de RPUSP – 28/01/1993 a 31/01/1993

Empregador não Informado pelo INSS – 01/02/1986 a 28/02/1990.

Processo 16.13.000001982-3 – DEFERE, em 05/08/2016, em relação a CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 208 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Espírita de Porto Alegre – 09/08/1989 a 06/03/1990.

Processo 16.13.000002055-4 – DEFERE, em 05/08/2016, em relação a JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940, professor da Secretaria Municipal de Educação, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6172 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3390 dias – Vínculo 02

Sociedade Educacional Mestre Ent.Mantenedora-01/03/1990 a 29/03/1996;

Instituto Educacional Acerto O.S.Limitada-ME-01/03/1997 a 16/05/2000.

Regime Geral de Previdência Social: 2782 dias – Vínculo 03

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-04/08/1982 a 02/10/1982;

Lojas Renner S/A-18/06/1984 a 03/04/1987;

Vendiz Indústria e Comércio Import.e Exportação Ltda-03/07/1987 a 23/11/1987;

Taft Magazines S/A-01/06/1988 a 13/06/1988;

Exata Cobrança de Títulos e Valores Ltda-14/06/1988 a 25/01/1990;

Sociedade Educacional Mestre Ent.Mantenedora-30/03/1996 a 29/07/1996;

K & M Informática Ltda-30/07/1996 a 07/10/1996;

Sociedade Sul-Riograndense Alemã de Ensino e Saúde-13/03/2001 a 28/11/2002;

Associação Notre Dame-29/11/2002 a 20/12/2002;

CICI-01/05/2006 a 31/08/2006.

Processo 009.000832.16.2 – INDEFERE, em 04/08/2016, o pedido de aposentadoria, requerida por meio do processo nº 009.000832.16.2, pela servidora HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, 179465-1, Especialista em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.001916.16.5 – INDEFERE, em 03/08/2016, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo nº 009.001916.16.5, pela servidora CLEIA DA SILVA STROGULSKI, 252181, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
BRUNA SILVEIRA DA CRUZ	124073.0	05/2016	30/06/2016
NADILA SANTOS ROSA	131070.4	07/2016	15/07/2016

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
ESTEFANIA ALESSANDRA DOS SANTOS VASCONCELLOS	131733.4	14/2016	13/07/2016
FRANCIELE FERRONATTO	132363.6	15/2016	12/07/2016
DANIEL MENDES DA SILVA	128536.0	16/2016	22/07/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 165/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - Projeto "Manutenção Programa Social Pescar" CERT. Nº. 048/2015 – Valor de R\$ 2.717.832,00 (Dois milhões setecentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2015, 16 de dezembro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 052/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA da Entidade CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA, cujo valor total é R\$ 3.000,00 (três mil reais) e que deverá ser feito da seguinte forma: Parcela 01 de R\$ 1.000,00 (mil reais) com vencimento no dia 25 de julho de 2016. Mais 04 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). As próximas serão pagas nos dias 10 dos meses subsequentes,

ou seja, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro e 10 de novembro do corrente.
Sessão plenária nº 25/2016, 20 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 053/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade FEDERAÇÃO ESPIRITA DO RIO GRANDE DO SUL - "Projeto Conte Mais - A Arte de Educar Contando Histórias" - CERT. Nº 024-2016 – VALOR R\$ 672.626,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 25/2016, 20 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 054/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Inscrição de Programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento - SARA, para a Entidade FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA, CNPJ nº 92.898.550/0001-98, com endereço na Av. Princesa Isabel 395, - Bairro Santana – Porto Alegre RS CEP: 90.620-000.
Sessão plenária nº 25/2016, 20 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 055/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - "Projeto de Pesquisa – Programa de Promoção à Saúde Cardiovascular para Crianças, Adolescentes, Familiares e Rede Escolar" - CERT. Nº 025-2016 – VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com 20% (vinte por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 25/2016, 20 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 111/2016
CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso em atendimento ao Processo Judicial 001 /3.16.0007773-6, sub judice, torna público:

1. O Resultado da Prova de Aptidão Física da candidata MARIANE MAGNA BOLCONTE:

Teste de Salto em Altura	Teste Abdominal (remador)	Teste de Corrida 12 (doze) Minutos	RESULTADO
APTA	APTA	4,0	APROVADA

2. A Retificação da Classificação dos candidatos na Listagem Geral, em razão da aprovação da candidata MARIANE MAGNA BOLCONTE, conforme Anexo I;
3. A Retificação da Classificação dos candidatos na Listagem da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, em razão da aprovação da candidata MARIANE MAGNA BOLCONTE, conforme Anexo II;
4. A Classificação Final referente à Reserva de Vagas para Negros, permanece inalterada.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167843_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167843_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.060.965/0001-38	24.901.991/0001-41	25.116.182/0001-91	25.216.892/0001-93
24.297.339/0001-60	24.934.700/0001-11	25.117.015/0001-65	25.218.356/0001-27
24.364.795/0001-85	25.026.534/0001-18	25.137.723/0001-68	25.218.410/0001-34
24.426.220/0001-40	25.056.360/0001-36	25.137.918/0001-08	25.226.623/0001-08
24.443.979/0001-30	25.072.148/0001-62	25.157.029/0001-02	25.227.527/0001-84
24.597.512/0001-45	25.091.728/0001-05	25.163.257/0001-95	25.237.821/0001-77
24.603.754/0001-02	25.092.460/0001-18	25.172.739/0001-01	25.239.566/0001-00
24.623.227/0001-51	25.096.294/0001-28	25.178.262/0001-71	25.242.311/0001-98
24.853.119/0001-75	25.100.477/0001-70	25.198.778/0001-88	25.247.717/0001-63
24.855.014/0001-55	25.108.772/0001-72	25.199.074/0001-20	25.247.874/0001-79
24.863.426/0001-37	25.110.505/0001-30	25.208.433/0001-68	25.274.361/0001-57
24.875.757/0001-97	25.115.914/0001-29	25.215.877/0001-20	25.297.236/0001-62
24.892.194/0001-45	25.116.006/0001-50	25.216.875/0001-56	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS 004/2016

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados das metas da GIGSUS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQSUS) e de Incentivo a Qualidade de

Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

RESOLVE:

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 1º quadrimestre de 2016, tendo estes indicadores alcançado resultado final acima de 90% previsto no inciso III, do art. 10, da Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme planilha especificada abaixo:

I – Para a GIQ- Gestão:

	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido
1	Distribuir 800 equipamentos de informática até dezembro de 2016	20%	28,5%	142,5%
2	Realização do dimensionamento de pessoal na SMS	Pactuação das áreas a serem dimensionadas na programação anual de saúde 2016	Pactuação realizada	100%
3	Termos de responsabilidade referente ao levantamento patrimonial, assinado pelo responsável da unidade	11	11	100%
4	Relatórios de Gestão trimestrais entregues no prazo.	1	1	100%
5	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) hospitalar realizadas no quadrimestre.	100%	100%	100%
6	Percentual de Participação das coordenações em reuniões de Gabinete.	100%	93,33%	93,33%
7	Implantação do GERCON nos serviços da SMS-hospitais, AB AE	0%	0%	100%
8	Ampliar de 103 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	104	94	90,38%
9	Garantir que 77% das sub-especialidades médicas tenham tempo de espera menor que 30 dias	77%	72,9%	94,67
Resultado: 1 – 10 pontos 2 – 10 pontos 3 – 10 pontos 4 – 10 pontos 5 – 10 pontos 6 – 10 pontos 7 - 10 pontos 8 – 10 pontos 9 - 10 pontos TOTAL – 90 pontos (100% dos pontos possíveis)				

I – Para as Unidades de Saúde:

	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido
1	Ampliar de 103 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	104	94	90,38%
2	Aumentar para 40% a taxa de primeira consulta de acompanhamento do recém-nascido em até 7 dias de vida.	36%	38,5%	106,94%
3	Realizar a triagem da acuidade visual em 22% dos alunos de escolas públicas de educação infantil e de ensino fundamental pactuadas no programa Saúde na Escola.	5%	5,3%	106%
4	Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB para 80%).	75%	75,6%	100,8%
Resultado: 1 – 6,8 pontos 2 – 6,8 pontos 3 – 6,8 pontos 4 – 6,8 pontos TOTAL – 27,2 pontos (100% dos pontos possíveis)				

I – Para a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde:

	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido
1	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória.	2	5	250%
2	Número de Fiscalizações e Vistorias executadas.	4000	4.958	123,95%
3	Percentual de investigações de doenças transmissíveis de notificação compulsória – DNC-encerradas oportunamente.	90%	98,54%	109,48%
4	Realizar vigilância da raiva dos casos positivos confirmados laboratorialmente em mamíferos.	100%	100%	100%
Resultado: 1 – 6,8 pontos 2 – 6,8 pontos 3 – 6,8 pontos 4 – 6,8 pontos TOTAL – 27,2 pontos (100% dos pontos possíveis)				

III – Para as Gerências Distritais:

	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido
1	Percentual de bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	25%	26,36%	105,44%
2	Ampliar de 103 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado.	104	94	90,38%
3	Implantação do Gercon na atenção básica	0	0	100%
4	Realizar o diagnóstico de necessidades quanto à implantação de novos serviços e/ou especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior e a qualificação dos serviços e especialidades hoje disponíveis na região a partir das equipes de monitoramento em cada gerência distrital.	10%	12%	120%
Resultado: 1 – 6,8 pontos 2 – 6,8 pontos 3 – 6,8 pontos 4 – 6,8 pontos TOTAL – 27,2 pontos (100% dos pontos possíveis)				

IV – Para os Centros de Especialidades e Serviços Especializados:

	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido
1	Implantação do GERCON em x% dos ambulatórios de especialidades e serviços especializados.	0%	0%	100%
2	Percentual de Bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	25%	26,36%	105,44%
	Realizar o diagnóstico de necessidades quanto à implantação de novos serviços e/ou			

3	especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior e a qualificação dos serviços e especialidades hoje disponíveis na região a partir das equipes de monitoramento em cada gerência distrital.	10%	12%	120%
Resultado: 1 – 6,8 pontos 2 – 6,8 pontos 3 – 6,8 pontos TOTAL – 20,4 pontos (100% dos pontos possíveis)				

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 047/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 922.988,14 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)

PROCESSO 001.034742.13.1

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 034/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 92.828.110/0001-64

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 100.218,35 (Cem mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO: 001.040206.13.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 181/2016 - PROCESSO 001.006845.16.9**, conforme abaixo:

LOTE 01: Camioneta Pick-up cabine dupla, não derivada de automóvel ou Kombi, com capota alta removível na caçamba, Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS SERVIÇOS LTDA.ME.

VALOR MENSAL: R\$ 4.030,00.

LOTE 02: Caminhão a diesel com cabine suplementar e carroceria caixa de madeira para carga com 4 (quatro) metros de comprimento aproximado, Secretaria Municipal da Saúde..

VENCEDOR: NICHELE LOCAÇÕES LTDA. ME.

VALOR MENSAL: R\$ 6.136,35.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 231/2016 - PROCESSO 001.007612.16.8**.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 233/2016 - PROCESSO 001.007614.16.0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação de aparelhos visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Edital.

VENCEDOR: Felipe Rodrigues dos Santos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.873.000,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, torna pública a alteração do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS 02/2016 - PROCESSO 001.007941.16.1, que passa a ter a seguinte redação: Referente ao Preço Total do subitem 1.4.1 do ANEXO 2 do ANEXO I: onde se lê " R\$ 79,75", leia-se "R\$ 21.931,77". As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2016

PROCESSO 001.007908.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MVS CARTUCHOS LTDA – ME – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, torna pública a alteração do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS 05/2016 - PROCESSO 001.007944.16.0**, que passa a ter a seguinte redação: Referente ao Preço Total do subitem 1.4.1 do ANEXO 2 do ANEXO I: onde se lê "R\$ 79,75", leia-se "R\$ 26.318,13" As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Presidente da Comissão de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2016 - PROCESSO 001.005648.16.5 - REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa prestadora de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle e orientação de frota de veículos, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 22 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2016 - PROCESSO 001.008055.16.5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de empresa - pessoa jurídica para a prestação dos serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - Edição 2016, durante os meses de Setembro a Dezembro de 2016, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 23 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2016
PROCESSO 001.007602.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

DOUGLAS L. CASTANHEIRA – EPP – ITENS: 3 e 5.

DUCA MÓVEIS LTDA – EPP – ITEM: 8.

E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA – ITENS: 2 e 7.

KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ITEM: 11.

TUBULARTE MÓVEIS EIRELI – EPP – ITENS: 1 e 9.

DESERTO – ITEM: 10.

FRACASSADOS – ITENS: 4 e 6.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.084006.13.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Manutenção integral preventiva, corretiva e assistência técnica de 01 (um) elevador, marca Atlas Schindler, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre – RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2016, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 01.08.2017, conforme atesta a área técnica da DCMP/SMOV, tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Flávia Obino Corrêa Weber.

CPF: 123.107.190-72.

OBJETO: Oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 120 pessoas, sendo a palestra dividida em dois horários. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no auditório da SMED, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502- 2560-339036130000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016.

PROCESSO 16.0.000035206-7

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: Luiz Maurício Azevedo da Silva.

OBJETO: Mediar a palestra Uma Outra Perspectiva – a escrita e o mercado editorial para autores negros e para mulheres, no dia 05 de agosto de 2016, às 19h, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

PROCESSO 16.0.000033127-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Adriana Tomiello Schönardie.

OBJETO: Realizar oficina de Literatura no Projeto Oficinas Descentralizadas na Região Cristal no período de 08/08 a 30/11.

PROCESSO 16.0.000037261-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Januária Monteiro Menegotto.

OBJETO: Ministrando Oficina de Criatividade Sustentável, no Projeto Oficinas Descentralizadas, de 08/08 a 30/11/2016, na Região Nordeste.

PROCESSO 16.0.000038202-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel.

OBJETO: Confecção de 25 troféus do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no período de 18 de agosto a 31 de outubro de 2016, para o evento de entrega dos prêmios Açorianos de Artes Plásticas.

PROCESSO 16.0.000036061-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2942.339039.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Jackson Jones Fonseca da Conceição.

OBJETO: Realizar Oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas no dia 15/08 a 30/11.

PROCESSO 16.0.000038819-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Sílvia Maria da Silva Duarte.

OBJETO: Apresentação musical, no Dia da Mulher Negra e Caribenha, a se realizar na Esplanada da Restinga, no dia de 15 de agosto de 2016.

PROCESSO 16.0.000038815-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339039.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2015 PROCESSO 001.018399.15.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, torna público o Edital de Chamada Pública 03/2015, que trata de credenciamento de empresas prestadoras de serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para o Município de Porto Alegre.

O envelope contendo a documentação exigida no Edital deverá ser entregue na Av. João Pessoa, 325, 3º. andar, no Núcleo de Licitações e Contratos, pelo período de 15 de agosto de 2016 a 16 de outubro de 2016.

A íntegra do edital, encontra-se publicada no Diário Oficial de Porto Alegre <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa> do dia 09 de agosto de 2016 e no site: www.portoalegre.rs.gov.br/sms.

Informações poderão ser obtidas no local acima citado no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289 2741.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital de Chamada Pública 03/2016 Serviços de Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_1.pdf

Anexo I Credenc. Cham Pública 03/2016 Serviços Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_2.pdf

Anexo II Declar Idoneid Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_3.pdf

Anexo III Prop Proced. Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_4.pdf

Anexo IV Capac.Financ. Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_5.pdf

Anexo V Tab. Procedim. Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_6.pdf

Anexo VI Decl. Ciência Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_7.pdf

Anexo VII Decl. Incomp. Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_8.pdf

Anexo VIII Decl. Menor Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_12.pdf

Anexo IX Decl. Instalaç. Cham Púb 03/2016 Serv. Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_13.pdf

Anexo X Minuta Contrato Cham Púb 03/2016 Serv Fisioterapia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1818_ce_167758_14.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONCURSO 001/2016 6º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 16.0.000035196-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a divulgação do Corpo de Jurados do 6º Festival de Música da Juventude, responsáveis pela seleção das músicas finalistas e julgamento das vencedoras no dia 14 de agosto de 2016, no Bar Opinião, conforme segue:

- 1 - Lieverson Luiz Perin
- 2 - Joaquim Pereira de Lucena Neto
- 3 - Jorge André Brittes
- 4 - Iglenho Burtet Bernardes (Porã)
- 5 - Fabio Maffioletti (Nitro Di)
- 6 - Luis Felipe Araújo da Silva (Mc Pew)
- 7 - Lupicinio Jorge Quevedo Rodrigues
- 8 - Luiz Gustavo de Paris Ferreira (Bivis)

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

AIRTON BARNASQUE, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011043.15.6

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda - CNPJ: 92341262/0001-38.

OBJETO: Locação de veículo automotor.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2054, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2016 até 19 de agosto de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039990400-1.

BASE LEGAL: Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

ANGÉLA OETINGER, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2016 PROCESSO 16.10.00000864-1

OBJETO: Aquisição de motorreductor alto rendimento.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 22/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.blcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário.

Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Cadastramento de Elementos das Redes de Água e Esgoto.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 09/08/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 09/08/2016, às 14h 30min.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080016.16.2

OBJETO: Reformas e melhorias nas unidades operacionais do DMAE-2016.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Costamar Ltda; TSA Consultoria e Engenharia Eireli –EPP; TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda; Portotec Construtora Ltda – EPP; e Ribeiro e Blaskoviski Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Bitencourt e Seefeld Construções Ltda –ME.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.11.5 - 01

CONTRATADA: Bravos Radiotaxi Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.11.5 – 02

CONTRATADA: Rádio Taxi Gaúcha Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.13.8

CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080149.14.6

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda – EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 123/2016

PROCESSO: 005.000251.12.7 / 005.001218.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 20/2012, referente à locação de 04 (quatro) veículos tipo automóveis (placas ITI9624, ITI9657, ITI5706 e ITI5575) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 09/08/2016 a 10/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 133B/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Oriens Assessoria e Soluções Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de administração e suporte de banco de dados Oracle.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 18/08/2016 à 17/08/2017.

Porto Alegre, 22 de dezembro 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de gases.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 08/08/2016. Onde consta:às 24/08/2016, leia-se: 19/08/2016. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

SERGIO L D ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2014

PROCESSO 008.000374.16.4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: TRTW Informática Ltda - ME., CNPJ: 08.517.489/0001-85.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2013

PROCESSO 008.002506.13.0

MODALIDADE: Tomada de Preço 04/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rgc Pericias Contábeis Ltda. – ME, CNPJ: 11.936.827/0001-38.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

PROCESSO 008.000612.14.6

MODALIDADE: Concorrência 01/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ: 07.150.434/0001-17.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2016

PROCESSO 008.001251.16.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Fenícia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de aço escovado para o IX Prêmio de Educação para o Trânsito.

VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2016.

PROCESSO 008.001251.16.3

ORDEM DE COMPRA: 105339.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de aço escovado para o IX Prêmio de Educação para o Trânsito.

FORNECEDOR: FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.				
CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2432	23	UNID	CONFECÇÃO DE PLACAS DE AÇO ESCOVADO 100X150MM COM ESTOJO	R\$ 95,00
2433	03	UNID	CONFECÇÃO DE PLACAS DE AÇO ESCOVADO 300X200MM COM ESTOJO	R\$ 280,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 3.025,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248